

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 09/03/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **JANDIARA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 19945-1, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0606, DE 29 DE MAIO DE 2026

Derroga nomeações e nomeia servidores para cargos efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21776/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar as nomeações referidas no Anexo I desta Portaria, excluindo os cidadãos ali mencionados dos respectivos cargos efetivos.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público do Município de Rio das Ostras, conforme Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, mediante apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação do prazo de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do prazo inicial, conforme orientações constantes do Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações constantes do Anexo V.

Art. 6º Após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome completo, cargo e telefone para contato.

Art. 7º Após o cumprimento das exigências constantes dos Anexos III e V, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com os nomeados para assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para os cargos de Técnico em Edificações e Técnico em Orçamento Civil, não haverá convocação de novos candidatos, em razão da inexistência de candidatos aprovados remanescentes para os referidos cargos.

Art. 9º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

DERROGAR
EDITAL Nº 01/2020

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 19 | ELIVELTO ALMEIDA GARRIDO | 0426/2026
- 21 | DEIVID REIS VIANA | 0426/2026
- 23 | LEONIDAS DE JESUS SOUZA | 0426/2026
- 24 | RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO | 0426/2026

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 5 | CAMILLA BENICIO DE AZEVEDO CUNHA | 0426/2026
- 6 | JOSE VICTOR NOGUEIRA BEZERRA | 0426/2026
- 7 | HEVELYN LOZANO MOTTA | 0426/2026

TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 7 | JORGE LUIZ DE CASTRO | 0426/2026

DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 5 | DAVIDSON DO NASCIMENTO ARCHANJO SANT'ANNA | 0426/2026

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 16 | TAMIRA SAIEG WERNECK | 0426/2026

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

- 3 | VITOR HUGO DE CARVALHO GOMES | 0426/2026

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

NOMEAR
EDITAL Nº 01/2020

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

- 25 | THIAGO BARBOSA DE SOUZA | XXX.251.XXX-18
- 26 | DIOGO SANTOS TAVARES | XXX.261.XXX-18
- 27 | FABIO BENTO MARQUES PEREIRA | XXX.271.XXX-18
- 28 | IVANA CECILIA ATAIDE BICALHO | XXX.281.XXX-18

DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

- 6 | ALINE DANTAS DE LIMA | XXX.628.XXX-51

ARQUITETO**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

18 | ADRIANO CONDE VITOR | XXX.516.XXX-00

ENGENHEIRO ELETRICISTA**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

4 | RAUL RIBEIRO DA SILVA | XXX.461.XXX-23

ANEXO III

(referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o documento deverá conter data igual ou posterior à dos exames médicos (exceto para candidatos PCD, que deverão realizar agendamento pela Prefeitura, em razão da prioridade na marcação do ASO junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor);
- 1 foto 3x4 atual;
- PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
<https://www.receita.fazenda.gov.br>
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br>
- Consulta INSS – eSocial;
<http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Comprovação de matrícula escolar para dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade;
- Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando ensino superior;
- Carteira de Vacinação atualizada dos dependentes maiores de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos completos;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade com publicação da formação em Diário Oficial;
- Comprovante de curso específico na área;
- CTPS (frente e verso da qualificação civil);
- Carteira do Conselho Profissional dentro do prazo de validade;
- Certidão de inexistência de impedimento ético (para cargos com registro em conselho profissional);
- Caso o candidato possua outro vínculo público, deverá apresentar declaração expedida pelo respectivo órgão ou entidade pública, contendo identificação do cargo ou função, carga horária semanal, horário de início e término da jornada, natureza do cargo e informação acerca do exercício de cargo de direção, função gratificada ou similar;
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside e da Justiça Federal: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- Comprovante do número da agência e conta do Banco Itaú, caso já possua conta.

ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- Link: Servidores;
- Link: Requerimentos Administrativos;
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse;
- Comparecer à Gerência de Protocolo e Arquivo Geral – GEPAG para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO V

(referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

- Link: Servidores;
- Link: Requerimentos Administrativos;
- Formulário: Relação de exames para o concurso.

Os candidatos poderão optar pela realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o ASO deverá conter as informações de todos os exames exigidos para o cargo pretendido, devidamente atestado por Médico do Trabalho.

PORTARIA GAB Nº 0607, DE 29 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 12053/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 23/02/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **JOSELY PITZER DE SOUZA**, matrícula nº 11273-9, Agente Administrativo, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável, no Município de Matriz de Camaragibe, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0608, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa servidora para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21178/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRACIELLE COUTO RODRIGUES**, Assessor III, matrícula nº 23111-8, para responder interinamente pela Gerência de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa – GEDAT, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão das férias da Gerente Geral responsável pelo setor, a servidora **DANIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula nº 8567-7.